



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 23/2026

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de software de gestão pública, destinado à farmácia da UBS, visando otimizar os processos de atendimento, controle de medicamentos, gestão de pacientes e integração das informações em rede.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do software é necessária para:

- Modernizar a gestão dos serviços de saúde; manter controle de estoque de medicamentos,
- Garantir maior controle e segurança na dispensação de medicamentos,
- Atender às exigências de transparência, eficiência e economicidade previstas na legislação vigente.
- O sistema deverá ser do tipo cliente-Servidor, com banco de dados relacional para atender as operações de entrada, saída e gerenciamento da dispensação de medicamentos gerais e de uso contínuo da farmácia pública do Município de Esmeralda.
- O sistema deverá rodar na rede interna, distribuído em no mínimo cinco computadores simultaneamente, com relatórios que possibilitem o controle de entrada e saída de medicamentos.
- Deverá a empresa possibilitar alterações no sistema pelo período mínimo de 6 meses caso necessite desenvolver rotinas e relatórios específicos para



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Secretaria Municipal da Saúde

atendimento das necessidades da secretaria. A empresa deverá apresentar o projeto do Banco de dados com seu respectivo MER.

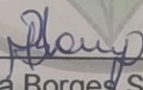
4. TABELA DE ITENS

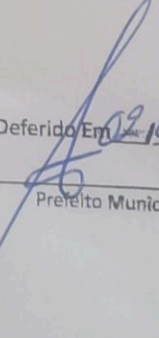
<u>Item</u>	<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade de Medida</u>
1	Aquisição de Software de Gestão Pública para Farmácia da UBS	01	

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>

Esmeralda, 30 de janeiro de 2026.


Maristela Borges Saugo
Secretária de Saúde

Deferido Em 09/03/2026

Prefeito Municipal